



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.2, do PGEA nº 08191.032448/2020-56, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 23/4/1997 a 16/3/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação à servidora **CLAURELIZIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA ALMEIDA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4070, no período de **22/04/2020 a 22/05/2020 (31 dias)**, para participar dos cursos “Português Completo” - 60h, “Gestão do Tempo” - 20h e “Reuniões Produtivas” - 10h, com carga horária total de 90 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

**Parágrafo Único.** A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**